

## COTAÇÃO DE PREÇO

Brasília-DF, 14 de agosto de 2023.

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para execução dos serviços conforme quadro abaixo e Termo de Especificação de Serviços anexo e publicado no site institucional da POUPEX, **até o dia 18/08/2023:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
1.	Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de painel em ACM (alumínio composto), na cor azul, com a Logomarca POUPEX, medindo 3,86mx2,86, na área externa do Ponto Fixo de Atendimento de Águas Claras – PTF ÁGUAS CLARAS, localizado na Avenida Pau Brasil, 11 - Lojas 21, 34 e 35, Edifício Via Azaléas - Águas Claras - CEP: 70.630-902 – Brasília – DF.	SV	01
<b>VISTORIAS</b> As vistorias para o correto dimensionamento, esclarecimento de dúvidas e garantia das especificidades da contratação deverão ser acompanhadas pela GEASE > Equipe de Manutenção, por empregado designado para esse fim, de segunda-feira a sexta-feira, das 9h00 às 16h00, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone: (61) 3314-7699.			

### I) OBSERVAÇÕES

- A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:
  - Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável);
  - Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total;
  - Dados bancários da empresa (conta jurídica);
  - Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos);
  - Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal);
  - Validade da proposta (pelo menos 30 dias);
  - Data da proposta atualizada;
  - Estar devidamente assinada pelo responsável.
- Incluir no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.
- A CONTRATADA, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709, de 2018, está ciente que a POUPEX coletará dados pessoais dos titulares responsáveis pela empresa, no momento da contratação, e que os dados coletados serão objeto de tratamento e estarão sujeitos à publicidade.
- A proposta poderá ser enviada por e-mail: [nathalia.ferreira@poupex.com.br](mailto:nathalia.ferreira@poupex.com.br) e [gecoc.eqcos@poupex.com.br](mailto:gecoc.eqcos@poupex.com.br).

### **DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:**

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902  
Brasília- DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-7815

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 8h15 às 17h45 de 2ª a 6ª feira.

## GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE - GEASE

**TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO**

## MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PAINEL DA LOGOMARCA POUPEX DO PTF - ÁGUAS CLARAS

**1. DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de painel em ACM (alumínio composto), com a Logomarca POUPEX, na área externa do Ponto Fixo de Atendimento de Águas Claras – PTF ÁGUAS CLARAS, localizado na Avenida Pau Brasil, 11 - Lojas 21, 34 e 35, Edifício Via Azaléas - Águas Claras - CEP: 70.630-902 – Brasília – DF.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

a. O painel em madeirite, existente no local, está danificado pelo tempo de exposição às intempéries, sendo necessária a substituição para sanar o problema.

**3. DA ESPECIFICAÇÃO**

Item	Descrição	Quantidade
01	Fornecimento e instalação de painel em ACM (alumínio composto), na cor azul, com a Logomarca POUPEX, medindo 3,86mx2,86m.	01 (um)

**4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

a. A CONTRATADA deverá fornecer e instalar o painel em ACM, bem como, limpar e fixar a logomarca POUPEX existente no painel antigo.

b. A CONTRATADA será responsável pelo cumprimento de todas as normas de segurança, utilizando os equipamentos de proteção coletiva - EPC e equipamentos de proteção individual - EPI.

c. O transporte e entrega do material correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, sem qualquer custo adicional.

d. O painel será conferido no recebimento, e caso seja identificado qualquer defeito e/ou esteja fora do padrão solicitado, serão devolvidas para as correções, sem ônus para a CONTRATANTE.

e. Prestar a garantia do serviço no prazo mínimo de 90 (noventa) dias, após o aceite e pagamento da nota fiscal. O atendimento de demandas dentro da garantia não será remunerável.

**5. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

a. A CONTRATADA deverá dispor de medidas de preservação do meio ambiente durante a execução do serviço, evitando o desperdício de meios e utilizando material de empresas que estejam comprometidas com a proteção do Meio Ambiente.


**6. DAS VISTORIAS**

a. As vistorias para o correto dimensionamento, esclarecimento de dúvidas e garantia das especificidades da contratação deverão ser acompanhadas pela GEASE > Equipe de Manutenção, por empregado designado para esse fim, de segunda-feira a sexta-feira, das 9h00 às 16h00, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone: (61) 3314-7699.

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- a. Centro de Custo: Gerência de Administração da Sede - GEASE.
- b. Conta contábil: 817240011000001.

Brasília – DF, 20 de julho de 2023.

 Assinado de forma digital  
por OTAVIO FONTOURA  
SOUTO MAIOR:91138485772  
Dados: 2023.07.20 13:27:41  
-03'00'

**OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR**  
Gerente Executivo de Administração da Sede

**POUPEX**

**POUPEX**